

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.720 • Quinta-Feira, 01 de Agosto de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 391, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAX SANDER NUNES ROMERO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Nomear **MAX SANDER NUNES ROMERO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 392, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARLON DOS SANTOS CABRAL**, Agente de Atividades de Saúde I, mat. 8700, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 393, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **COSME IVAN DOS SANTOS**, mat. 8154, Técnico de Atividades Organizacionais I, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **COSME IVAN DOS SANTOS**, mat. 8154, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 394, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **DIEGO VIEIRA BERTINI**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 10306, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 395, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear **ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 396, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO VICTOR RODRIGUES SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 397, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAYANE CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	8
PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....	8

PORTARIA “P” Nº 398, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 1311, da Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Albuquerque da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 399, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ADRIANA MASSRUHA**, Gestora de Relações Institucionais, matrícula 9298, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Albuquerque da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 400, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA**, para responder pelo expediente do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Dispensar **SUZANA DA SILVA BARUKI CORREA**, da Supervisão do Centro de Referência de Assistência Social III - Cervejaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica revogada a Portaria “P” nº 329, de 7 de março de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 401, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **MÁRCIA CRISTALDO DA COSTA**, Matrícula 9397, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul para o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 402, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 15/2019 do concurso Edital 01/2018 de 13/03/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata **CAMILA CANDIDO OLIVEIRA MENEZES**, nomeado para o cargo de Profissional de Educação, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 22664/2019, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de agosto de 2019.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 403, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **PEDRO VASQUEZ**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 10229, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 404, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDILSON JOÃO NUNES GONZAGA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 405, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUIS GUSTAVO PINHEIRO SLEIMAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 406, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SALIM RAMOS HASSAN** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 407, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANDREIA APARECIDA CASTILHO HENRICH**, Guarda Municipal 2ª Categoria, matrícula 3275, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 408, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HEDER SANTOS ASSAD** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 409, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **BRUNA DE FREITAS RAMOS**, Técnico de Atividades, matrícula 9202, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **BRUNA DE FREITAS RAMOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Designar **BRUNA DE FREITAS RAMOS** para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 410, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FÁBIO LOPES MANDU** do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017 - SMS

Processo: 4009/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Empreiteira Wunder Eireli - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 4.009/2016 - Tomada de Preço nº. 015/2017.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-la.

Data da Assinatura: 29/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Empreiteira Wunder Eireli - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço nº 11/2019 - Processo Administrativo nº 18012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, NA PRAÇA NOSSA SENHORA URKUPINÁ, LOCALIZADA NA RUA EDU ROCHA, S/N, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa M.A. DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, classificada e vencedora para a presente licitação com valor global de R\$ 530.104,89 (quinhentos e trinta mil cento e quatro reais e oitenta e nove centavos). Corumbá/MS, 31 de Julho de 2019.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 21/2019 - Processo nº 2556/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA PARTICULAR NO CAIS DO PORTO FLUVIAL DE CORUMBÁ-MS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS VISANDO ATENDER ÀS EMBARCAÇÕES QUE ATACAM NO PORTO. Data da Abertura: 19 de Agosto de 2019, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, ou pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com, ou Telefone: (67) 3234-3544.
Corumbá/MS, 31 de Julho de 2019.
(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 68/2019/SMS Processo nº 23078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 e o Pregão Presencial nº 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.805,20 (três mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos) empenhos nº 1393, 1394, 1395/2019

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Extrato da Carta Contrato nº 67/2019/SMS Processo nº 23078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 e o Pregão Presencial nº 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.457,90 (sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) empenhos nº 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.24 - Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 23/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Extrato da Carta Contrato nº 69/2019/SMS Processo nº 23078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - Município de Corumbá e a empresa ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 03.806.018/0001-73

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 e o Pregão Presencial nº 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 35.225,00 (trinta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais) empenhos nº 1390, 1391, 1392/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica

25.91.10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 - Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 30/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite-Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 03.806.018/0001-73

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas nº 002/2017 - Processo nº 9.162/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 02/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 9.162/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: Permanece inalterado o valor mensal dos serviços prestados, que corresponde a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), renunciando a parte contratada ao reajuste anual. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 11/07/2019.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa RCM Informática Ltda-EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 053/2019 - Processo nº. 5.064/2019

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para banda de percussão/fanfarras atender as unidades escolares da rede municipal de ensino - REME, tendo por vencedora a Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.236.234/0001-03 - no valor global de R\$ 95.502,00.
Corumbá / MS 29 de Julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 056/2019 - Processo nº. 12.414/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em hospedagem no Município de Corumbá para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao



recebimento de profissionais para ações, capacitações e reuniões técnicas, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.
Corumbá / MS 29 de julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 058/2019 - Processo nº 7.823/2019
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (equipamentos de proteção individual - EPI) para atender as ações da secretaria municipal de saúde e do plano de contingência contra a dengue zica vírus e febre chikungunya, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 294,00, item 02 no valor total de R\$ 1.116,00, item 3 no valor total de R\$ 252,50, item 4 no valor total de R\$ 151,50, item 5 no valor total de R\$ 303,00, item 6 no valor total de R\$ 202,00, item 7 no valor total de R\$ 202,00, item 8 no valor total de R\$ 303,00, item 9 no valor total de R\$ 303,00, item 10 no valor total de R\$ 202,00, item 11 no valor total de R\$ 101,00, item 12 no valor total de R\$ 43,70, item 13 no valor total de R\$ 87,40, item 14 no valor total de R\$ 218,50, item 15 no valor total de R\$ 218,50, item 16 no valor total de R\$ 174,80, item 28 no valor total de R\$ 9.000,00, item 29 no valor total de R\$ 598,80, item 30 no valor total de R\$ 790,00, item 30 no valor total de R\$ 4.250,00, 2)NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 17 no valor total de R\$ 589,00, item 18 no valor total de R\$ 589,00, item 19 no valor total de R\$ 1.178,00, item 20 no valor total de R\$ 2.356,00, item 21 no valor total de R\$ 4.240,80, item 22 no valor total de R\$ 4.240,80, item 23 no valor total de R\$ 4.594,20, item 24 no valor total de R\$ 4.005,20, item 25 no valor total de R\$ 4.712,00, item 26 no valor total de R\$ 4.594,20, item 27 no valor total de R\$ 1.178,00, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 32 no valor total de R\$ 9.632,00, item 33 no valor total de R\$ 871,20, item 34 no valor total de R\$ 733,00.
CORUMBÁ /MS 31 de Julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 54/2019 - Processo nº 348/2019
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (micro-computador, bebedouro, fogão, cadeira, ventilador, nobreak, condicionador de ar e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.650,00, item 03 no valor total de R\$ 9.570,00, item 04 no valor total de R\$ 1.660,00, item 06 no valor total de R\$ 516,00, item 07 no valor total de R\$ 350,00, item 13 no valor total de R\$ 150,00, item 15 no valor total de R\$ 485,00, item 25 no valor total de R\$ 10.625,00. 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 16 no valor total de R\$ 7.720,00, item 17 no valor total de R\$ 1.554,00, item 20 no valor total de R\$ 1.224,00, item 23 no valor total de R\$ 266,00, item 29 no valor total de R\$ 1.080,00, item 30 no valor total de R\$ 324,00, item 31 no valor total de R\$ 113,40, item 32 no valor total de R\$ 22,80, item 33 no valor total de R\$ 1.435,00, item 34 no valor total de R\$ 3.990,00, item 40 no valor total de R\$ 2.055,00, item 41 no valor total de R\$ 470,00, item 43 no valor total de R\$ 10.190,00. 3) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para os itens: item 12 no valor total de R\$ 230,00, item 14 no valor total de R\$ 133,00, item 18 no valor total de R\$ 5.000,00, item 19 no valor total de R\$ 1.199,00, item 21 no valor total de R\$ 2.940,00, item 28 no valor de R\$ 7.182,00, item 37 no valor total de R\$ 1.550,00, item 38 no valor total de R\$ 1.770,00, item 39 no valor total de R\$ 645,00, item 42 no valor total de R\$ 7.566,00, item 44 no valor total de R\$ 2.690,00, 4) TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.634.736/0001-01, menor preço para os itens: item 05 no valor total de R\$ 550,00, item 09 no valor total de R\$ 1.300,00, item 10 no valor total de R\$ 530,00, item 22 no valor total de R\$ 1750,00, item 35 no valor total de R\$ 18.700,00, item 36 no valor total de R\$ 4.090,00.

Itens Fracassados: 02, 08, 11, 24, 26 e 27.

CORUMBÁ /MS 27 de julho de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro/ Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Carta Contrato de Nº 054/2018 de Aquisição de Medicamentos - Processo nº 35159/2018

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.

OBJETO: Por meio do presente instrumento de Segundo Termo Aditivo, o MUNICIPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA., já anteriormente qualificada, resolvem ADITAR a Carta Contrato nº 54/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Em razão da constatação de erro material, fica alterada a cláusula 3.1 da Carta Contrato, passando da seguinte forma:

"3.1. O valor do presente termo da Carta Contrato é de R\$ 98.970,55 (noventa e oito mil novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), empenho nº 1760/2018."

Cláusula Segunda: Em razão da constatação de erro material, fica alterado o artigo 2º do Primeiro Termo Aditivo, passando a constar da seguinte forma:

"Art. 2º. O valor da Carta Contrato passa a ser de R\$ 104.694,10 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 31 de Julho de 2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 29, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, mat. 10432, Técnico de Apoio Operacional II, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 30, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **DIEGO BERNARDO FERNANDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 04/2019/SEFIC

Concurso Edital nº 01/01/2015 de 15/04/2015

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca os candidatos, classificados em concurso público para a função de Agente Comunitário de Saúde, nomeados pela **Portaria nº 350, de 15 de julho de 2019**, e habilitados na vistoria "in loco" para realizarem o exame médico-pericial e comparecerem para a posse no cargo, atendendo os requisitos legais para exercício de função pública.

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

Agente de Atividades de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde

Rotina: RX de Tórax PA, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica, RX Coluna Cervical e Lombar.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;



1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;
 1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;
 1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados no dia **09 de agosto de 2019 (sexta-feira) às 08 horas**, na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed).

2. Da posse:

2.1 A posse dos candidatos será realizada no dia **13 de agosto de 2019 (terça-feira), às 09 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.

2.2 O candidato que for requerer prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia 13/08/2019. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ/MS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 35 DE 18/01/2019

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 04/2019/SEFIG
Concurso Edital nº 01/01/2015 de 15/04/2015

EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 09/08/2019 (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
ATIENNE BARROS PESSOA
DANIELLE REGINA SENNA
GEOVANY DA SILVA

POSSE

Data 13/08/2019 (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá - Paço Municipal Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
ATIENNE BARROS PESSOA
DANIELLE REGINA SENNA
GEOVANY DA SILVA

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HERIK WENHER TEIXEIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
 Diretor-Presidente interino da AGEMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 081/2019
- PROCESSO Nº 222.388/2017 - 19.547/2019 - RESOLUÇÃO Nº 156, 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 03/07/2019, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato nº 081/2019 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva

e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 079/2019
- PROCESSO Nº 222.388/2017 - 18.394/2019 - RESOLUÇÃO Nº 157, 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 18/06/2019, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato nº 079/2019 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 080/2019
- PROCESSO Nº 222.388/2017 - 19.543/2019 - RESOLUÇÃO Nº 158, 29 DE JULHO DE 2019

Informo que a partir de 03/07/2019, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5796, responsável pela gestão do Contrato nº 080/2019 - Referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Split) com fornecimento de peças e mão de obra nas instalações das Unidades de Ensino da REME, para o período de 12 (doze) meses. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Jefferson Paulo da Silva - matrícula nº 5.878.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.
 Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 027/2019/SISP, oriundo do processo administrativo n.º 48.002/2018, que tem como objeto a prestação de obras/serviços de recuperação de galeria próximo à cabeceira da pista do Aeroporto - Infraero, no município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designado o ENGº Civil **Matheus pereira Cazarin Silva, CREA MS n.º 20426/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designado ao servidor **Helbert Monteiro Da Costa, matrícula n.º 8355**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 027/2019/SISP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são



conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 022/2019/SISP, oriundo do processo administrativo n.º 42.977/2018, que tem como objeto a prestação de obras/serviços de manutenção em pavimentação com lajotas de concreto e paralelepípedos, no município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designado o ENGº Civil **Edson De Moraes Rodrigues, CREA n.º 1540/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Helbert Monteiro Da Costa, matrícula n.º 8355**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 022/2019/SISP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 074, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 021/2019/SISP, oriundo do processo administrativo n.º 23.862/2018, que tem como objeto a prestação de obras/serviços de manutenção, restauração e conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, inclusive atender convênio com a SANESUL, no município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designado o ENGº Civil **Joacir Franco de Andrade, CREA n.º 8090/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Helbert Monteiro Da Costa, matrícula n.º 8355**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 021/2019/SISP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 075, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 006/2019/FUNEC, oriundo do processo administrativo n.º 834/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos da parte elétrica das Praças: CEU, Praça Do Universitário e Praça Da Nova Corumbá, no município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designado o ENGº Eletricista **Said Mohamad Said, CREA MS n.º 2173/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Helbert Monteiro Da Costa, matrícula n.º 8355**,

para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 006/2019/FUNEC.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 076, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 026/2019/SISP, oriundo do processo administrativo n.º 2.106/2019, que tem como objeto obras de microdrenagem e pavimentação em lajotas sextavadas de concreto na Alameda Eriberto (trecho, entre a Avenida Rio Branco e Rua Mato Grosso), na Alameda 1º de Abril (trecho entre as ruas 13 de Junho e Delamare) e na Alameda Aviação (trecho entre a Rua Edu Rocha e Alinhamento Predial) município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designado o ENGº Civil **Edson De Moraes Rodrigues, CREA n.º 1504/D**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Helbert Monteiro Da Costa, matrícula n.º 8355**, para atuar como gestor do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 026/2019/SISP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 31 de julho de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO N.º 077, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal, consoante abaixo discriminado, do contrato administrativo n.º 046/2018, oriundo do processo administrativo n.º 226316/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma do Centro de Especialidades Médicas - CEM, no município de Corumbá - MS.

Art. 2º. Fica designada a Superintendente de Obras Públicas **Lígia Figueiredo Costa Urdan**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, durante o período de férias do fiscal **Marcelo Rodrigues Antunes, CREA - 7331-D**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º. A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 046/2018.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 01 de agosto de 2019.

Ricardo Campos Ametlla

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 06, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SANDRO DA COSTA ASSEFF, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, matrícula 10164, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, Símbolo FCA-2, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Nomear SANDRO DA COSTA ASSEFF para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 13, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISLEINE DE SOUZA CASTRO do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Nomear GISLEINE DE SOUZA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA "P" FMAP Nº 14, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIEL FERREIRA DE BARROS COBRA REHDER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de agosto de 2019.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

Considerando que o Artigo 47, VI da LOM, prevê expressamente que:

"Artigo 47 - Perderá o mandato o Vereador:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - ...;

VI - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;";

Considerando que o Ofício 4378/2019 TER/ZE007 tem por base a Decisão Monocrática proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Mussi no Recurso Especial Eleitoral nº. 324-68.2016.6.12.0007, que "confirmou a sentença que lhe cassou o diploma de vereador das eleições de 2016" e determina o afastamento do Edil Iraiton Oliveira Santana e a posse do Suplente da Coligação "Por amor a Corumbá Estamos Juntos I" (PSDB/REDE);

RESOLVE:

Declarar a PERDA do Mandato Eletivo do Vereador Iraiton Oliveira Santana.

Determinar a Secretaria que de ciência do presente Ato ao Vereador Iraiton Oliveira Santana, mediante entrega de cópia do mesmo, a ser instruída com cópia do Ofício nº 4378/2019 TER/ZE007 e as demais peças que o acompanha.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural, Intime-se e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 31 de julho de 2019.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

ATO Nº 007/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

Considerando que o § 1º do art. 56 da CF diz expressamente que "...§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias."

Considerando que o artigo 49 da LOM preceitua que " - Dar-se-á a convocação do suplente de vereador nos casos de vaga ou de licença. § 1º. - O suplente convocado deverá tomar posse no prazo de quinze dias, contados da data da convocação, salvo justo motivo aceito pela Câmara, quando se prorrogar o prazo.

Considerando por último que o artigo 247 do RI determina " - A substituição do Vereador dar-se-á nos casos de licença e suspensão do exercício do mandato. § 1º. - Aprovada a licença, o presidente convocará imediatamente o respectivo suplente. (Art. 49 da LOM.) § 2º. - A substituição do titular, suspenso do exercício do mandato, pelo respectivo suplente, dar-se-á até o final da suspensão. "

Considerando que o Ofício de nº 4378/2019 ter/ze007, de lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Mussi, foi determinado imediato cumprimento da R. decisão proferida no Recurso Especial Eleitoral nº. 324-68.2016.6.12.0007.

Considerando que o Ato nº 006/2019 declarou a perda do mandato eletivo do vereador Iraiton Oliveira Santana.

RESOLVE:

Convocar o 1º Suplente da Coligação "Por amor a Corumbá Estamos Juntos I" (PSDB/REDE), Senhor Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa.

Determinar a Secretaria, mediante expedição de Ofício, que de ciência do presente Ato ao Suplente de Vereador Senhor Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural, Intime-se e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 31 de julho de 2019.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

